



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMF Nº 007/2025

Altera o Art. 1º da Resolução CMF nº 005/2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**, no uso regular de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pátria e pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CMF nº 005/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O artigo 7º da Resolução CMF nº 003/1995, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 18 de novembro de 2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026